

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL

PLANO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA GESAC

ORIENTAÇÕES PARA O RESPONSÁVEL E PARA O APLICADOR DOS QUESTIONÁRIOS NOS ESTADOS (Versão do dia 06/Dez/08)

Referências: Termo de Consentimento; Plano de Avaliação do Programa GESAC; Metodologias Avaliativas; Cronograma para aplicação de questionários via WEB nos Laboratórios de Informática; Cronograma para aplicação de questionários via WEB nos Telecentros e Texto de Sensibilização.

As orientações apresentadas aqui são um resumo das atividades a serem realizadas em cada Estado. Elas estão baseadas nos documentos citados nas Referências e nas experiências e práticas da fase de teste da pesquisa. O RESPONSÁVEL pela aplicação dos Questionários no Estado e o APLICADOR dos Questionários no Ponto GESAC, devem ler antes de iniciar as suas atividades, todas as informações disponibilizadas para o ALUNO e USUÁRIO, bem como as informações direcionadas ao Responsável e Aplicador no Portal do GESAC, inclusive as PERGUNTAS E RESPOSTAS e demais documentos ali disponíveis.

A seguir apresentamos as principais atribuições do RESPONSÁVEL:

A) Avaliar os Pontos GESAC contemplados na Amostra do seu Estado e apresentadas no Portal do GESAC, separando os Laboratórios de Informática dos Telecentros.

Para LABORATÓRIOS:

B) Manter contatos com os NTEs responsáveis pelas Unidades Escolares incluídos na amostra do seu Estado:

- B.I) Montar uma estratégia para aplicação dos Questionários nos Laboratórios de Informática;
- B.II) Programar e realizar aplicação Presencial do Questionário em alguns Pontos GESAC (opcional);
- B.III) Seguir o Cronograma proposto para Laboratórios de Informática (Escola), apresentados no Portal;

Para TELECENTROS:

C) Manter contatos com o Implementador Social do Programa GESAC responsável pelo

Estado para um trabalho de parceria:

- C.I) Montar uma estratégia de aplicação dos Questionários nos Telecentros;
- C.II) Programar e realizar aplicação presencial em alguns Pontos GESAC (opcional);
- C.III) Seguir o Cronograma proposto para Telecentros, apresentados no Portal.

E) Manter o MC informado sobre a situação da aplicação dos Questionários no seu Estado.

ATENÇÃO Perguntas, dúvidas e questionamentos devem ser endereçadas para:
valeriamendonca@unb.br

F) O Responsável deve diariamente verificar a seção de PERGUNTAS e RESPOSTAS para manter-se atualizado;

G) Avisar à Coordenação da pesquisa de campo no MC a DATA de INÍCIO da aplicação dos questionários no Estado;

H) Acompanhar a aplicação da pesquisa. Um endereço URL do site NESP-UnB será fornecido a cada Responsável pela aplicação, de forma a permitir um acompanhamento on-line dos questionários que já foram preenchido;

I) Fazer um Relatório Completo da Aplicação dos Questionários no Estado, ao final da aplicação dos Questionários.

Atribuições do APLICADOR:

A) Acompanhar a aplicação dos questionários via WEB no Laboratório de Informática ou Telecentro de sua atuação;

B) Manter o Responsável pela Aplicação no Estado informado sobre situação do preenchimento dos Questionários.

A Coordenação da Pesquisa no Ministério das Comunicações deve:

A) Manter contatos com o Responsável pelo GESAC da Secretaria de Educação do Estado;

B) Calcular o número de Pontos GESAC que compreende a amostra de cada ESTADO;

C) Acompanhar as atividades de preparação para aplicação do Questionário nos Laboratórios de Informática;

D) Acompanhar as atividades de preparação para aplicação do Questionário nos Telecentros;

E) Participar de viagem ao Estado quando houver necessidade e viabilidade dos Coordenadores da Avaliação;

F) Dar apoio ao Responsável pela aplicação do questionário durante a execução das suas tarefas;

- G) Supervisionar a aplicação dos Questionários em todo o Brasil;
- H) Enviar cópia da base de dados para Secretaria de Educação do Estado e demais Parceiros;
- I) Fazer o encerramento da aplicação dos Questionários no Estado;

Bom Trabalho.

Atenciosamente,

BENEDITO MEDEIROS NETO

Consultor para Inclusão Digital

MC/STE/Departamento de Serviços de Inclusão Digital

beneditomedeiros@df.idbrasil.org.br

fone: 61-3311-6090 - Celular: 61-9968-0789

www.idbrasil.gov.br e www.idbrasil.org.br